



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

1

PORTARIA Nº 060/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora VANDA FELIX DE OLIVEIRA, estará em gozo de férias de 20/06/2022 a 04/07/2022;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Recursos Humanos não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar a servidora CRISTIANE FELIX GONÇALVES DO NASCIMENTO para substituir a Chefe do Setor de Recursos Humanos, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se


**Igor Mathaus Miranda Leite
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 1347/2021**